

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N°. 590, DE 25 OUTUBRO DE 2011.

Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a celebrar convênio com o Centro de Integração de Empresa-Escola — CIEE, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CIEE – Centro de Integração de Empresa-Escola, visando à concessão de estágio educativo de que trata a Lei Federal nº 11.788/2008.

§ 1º - Poderá o Prefeito Municipal assinar Termos de Convênio, aditivo de prorrogação, observando o limite máximo de 60 meses, reti-ratificações e outros termos necessários.

Artigo 2º - Os encargos do Município decorrentes desse Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.011, revoagadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espirito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro a Sede desta P.M., conforme art.99 la lei Orgânica Munde E.S.Turvo.

Marcos Aurelia Oligaira
Secretario Munde Administração
RG/SP: 21.166.815

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS

- 1 Lei nº 590, de 25 outubro de 2011, "Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a celebrar Convênio com o Centro de Integração de Empresa-Escola CIEE, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".
- 2 Lei nº 591, de 25 de outubro de 2.011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.845,37 (Quarenta e nove mil, oltocentos e quarenta e cinco reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências."
- 3 Lel nº 592, de 25 de outubro de 2,011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259,865,74 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oltocentos e sessenta e cinco reals e setenta e quatro centevos) e dá outras providências."
- 4 Lei nº 593, de 25 de outubro de 2.011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.223,80 (Doze mil e duzentos e vinte e três reals, oltenta centavos) para pagamento do Termo de Parcelamento nº. 130/2011 referente ao Convênio nº. 5172/2005 firmado entre o Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo para a aquisição de Unidade Móvel e dá outras providências."

Estas Leis estão afixadas na Integra, no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2.011.

João Adirson Pacheco Prefeito Municipal EVITE MULTAS E AP MAIS 10 ANOS



